



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 987 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de agosto de 2024

ÍNDICE

| | |
|---------------------------|----|
| PORTARIAS | 02 |
| DECRETOS | 04 |
| COMPRAS E LICITAÇÃO | 06 |
| FINANÇAS | 07 |
| CHAMAMENTO PÚBLICO | 08 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 08 |

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10436/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Seleção referente ao Termo de Fomento, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.

- Maira Caroline dos Santos, RG 43.423.950-1, CPF 302.034.878-18;
- Odete do Prado, RG 14.380.509-5, CPF 046.382.358-32;
- Dolores França de Freitas, RG 52.452037-9, CPF 886.431.582-91.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10437/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.

- Elton da Rocha Ferreira, RG 40.154.727-9, CPF 434.166.338-06;
- Elder Felipe Ferreira de Oliveira, RG 34.434.423-1, CPF 368.565.728-32;
- Mariângela de Moraes Oliveira, RG 15.762.784-6, CPF 042.316.988-21.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10438/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Patrícia Araci Cáceres Baldo, portador do RG nº 29.361.719-3, CPF 295.810.638-11, como Gestora referente ao Termo de Fomento, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, em especial Mal de Alzheimer, originário da Secretaria de Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº 4706/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.811.825,40 (Hum Milhão Oitocentos e Onze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| | | |
|-----|--|----------------|
| 186 | 02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 08.243.0002.2172 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | R\$ 5.000,00 |
| 119 | 02.01.02 - 3.1.90.11.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | R\$ 5.000,00 |
| 34 | 02.02.01 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | R\$ 10.000,00 |
| 38 | 02.02.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | R\$ 15.000,00 |
| 89 | 02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA | R\$ 37.000,00 |
| 95 | 02.03.02 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA | R\$ 1.050,00 |
| 363 | 02.04.02 - 3.1.90.16.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 4.500,00 |
| 364 | 02.04.02 - 3.3.90.14.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 3.000,00 |
| 367 | 02.04.02 - 3.3.90.39.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 5.000,00 |
| 398 | 02.04.03 - 3.3.90.14.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 5.250,00 |
| 401 | 02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 5.000,00 |
| 585 | 02.05.05 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0010.2011 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO | R\$ 5.000,00 |
| 259 | 02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 50.000,00 |
| 260 | 02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 25.000,00 |
| 262 | 02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 5.000,00 |
| 319 | 02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 3.000,00 |
| 346 | 02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 48.000,00 |
| 378 | 02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2221 - 5.300.39 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 5.000,00 |
| 175 | 02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 1.000,00 |
| 201 | 02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 2.000,00 |
| 203 | 02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 5.000,00 |
| 225 | 02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 10.000,00 |
| 559 | 02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 12.363.0009.2010 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 15.000,00 |
| 256 | 02.07.02 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 1.000,00 |
| 549 | 02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA | R\$ 537.250,00 |
| 686 | 02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.451.0018.2264 - 2.801.4 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 60.000,00 |
| 538 | 02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 112.000,00 |
| 538 | 02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 5.100.288 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 17.175,40 |
| 527 | 02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2020 - 6.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 1.500,00 |
| 518 | 02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 280.000,00 |
| 500 | 02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 100.000,00 |
| 480 | 02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 5.000,00 |
| 475 | 02.10.03 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 52.100,00 |
| 132 | 02.11.01 - 3.3.90.30.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 1.500,00 |
| 134 | 02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 4.500,00 |
| 136 | 02.11.01 - 4.4.90.52.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 20.000,00 |
| 142 | 02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 258.000,00 |

| | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 336 | 02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO | R\$ 5.000,00 |
| 623 | 02.13.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | R\$ 30.000,00 |
| 629 | 02.13.01 - 3.3.90.39.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | R\$ 8.000,00 |
| 611 | 02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | R\$ 19.000,00 |
| 611 | 02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.400.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | | R\$ 1.811.825,40 |

Artigo 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| | | |
|-----|--|----------------|
| 30 | 02.01.01 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | R\$ 5.000,00 |
| 35 | 02.02.01 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | R\$ 10.000,00 |
| 239 | 02.02.02 - 3.2.90.21.00 - 28.846.0000.0002 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | R\$ 196.500,00 |
| 237 | 02.02.02 - 4.6.90.71.00 - 28.846.0000.0004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | R\$ 458.500,00 |
| 85 | 02.03.01 - 3.3.90.35.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA | R\$ 15.000,00 |
| 98 | 02.03.01 - 3.3.90.30.00 - 04.124.0004.2128 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA | R\$ 1.050,00 |
| 365 | 02.04.02 - 3.3.90.30.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 13.000,00 |
| 370 | 02.04.02 - 4.4.90.52.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 4.500,00 |
| 397 | 02.04.03 - 3.3.40.41.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL | R\$ 5.250,00 |
| 488 | 02.05.01 - 4.4.90.61.00 - 12.361.0006.2007 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO | R\$ 5.000,00 |
| 263 | 02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.312.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 24.000,00 |
| 262 | 02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.122.0052.2014 - 1.312.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 32.000,00 |
| 340 | 02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 50.000,00 |
| 341 | 02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 25.000,00 |
| 376 | 02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.302.0048.2221 - 5.300.39 - SECRETÁRIA DE SAÚDE | R\$ 5.000,00 |
| 191 | 02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 4.750,00 |
| 196 | 02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.243.0046.2252 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 5.250,00 |
| 203 | 02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0015.2018 - 5.500.57 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 9.000,00 |
| 251 | 02.07.02 - 3.3.40.41.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA | R\$ 15.000,00 |
| 573 | 02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA | R\$ 80.000,00 |
| 547 | 02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA | R\$ 72.000,00 |
| 548 | 02.08.01 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA | R\$ 5.250,00 |
| 536 | 02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.451.0018.2264 - 2.801.4 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 60.000,00 |
| 538 | 02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 5.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 17.175,40 |
| 538 | 02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 7.100.280 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 105.000,00 |
| 519 | 02.10.01 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 1.500,00 |
| 520 | 02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 50.000,00 |
| 498 | 02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 30.000,00 |
| 502 | 02.10.02 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 10.750,00 |
| 480 | 02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 10.500,00 |
| 481 | 02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 5.000,00 |
| 481 | 02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2193 - 2.100.27 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 200.000,00 |
| 474 | 02.10.03 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 2.100,00 |
| 477 | 02.10.03 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 7.000,00 |
| 295 | 02.10.05 - 3.3.90.30.00 - 26.782.0026.2035 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS | R\$ 78.750,00 |

| | | |
|---------------------------------|--|-------------------------|
| 140 | 02.11.01 - 3.3.90.30.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 4.500,00 |
| 146 | 02.11.01 - 3.1.90.13.00 - 06.181.0023.2179 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 1.500,00 |
| 161 | 02.11.01 - 4.4.90.52.00 - 06.181.0023.2257 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO | R\$ 20.000,00 |
| 180 | 02.12.01 - 4.4.90.51.00 - 08.242.0031.2106 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO | R\$ 5.000,00 |
| 339 | 02.12.01 - 4.4.90.51.00 - 23.695.0014.1144 - 2.100.77 - SECRETARIA DE TURISMO | R\$ 105.000,00 |
| 626 | 02.13.01 - 3.3.90.14.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | R\$ 8.000,00 |
| 632 | 02.13.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2184 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | R\$ 22.000,00 |
| 645 | 02.13.01 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0017.2186 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | R\$ 8.000,00 |
| 606 | 02.14.01 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | R\$ 8.000,00 |
| 609 | 02.14.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | R\$ 11.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | | R\$ 1.811.825,40 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Julho de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 056/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA).

Objeto: Aquisição de móveis para o Projeto Vem Ser, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. **Licitação Diferenciada: Exclusivo a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 02/09/2024 às 17h à 13/09/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 13/09/2024, às 9h10m.**

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 30 de agosto de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

FINANÇAS

Diogo Nascimento 30-08-2024 11:12:23



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Estado de São Paulo
Extrato de Receita
Período: 01-07-2024 a 31-07-2024

| Ficha | Receita | Descrição | Recebimento | Anulado | Total |
|---------------|------------|--|----------------------|------------------|----------------------|
| 1 | 1112500100 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 1.151.673,17 | 0,00 | 1.151.673,17 |
| 2 | 1112500200 | IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS | 11.291,28 | 0,00 | 11.291,28 |
| 3 | 1112500300 | IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA | 18.533,96 | 0,00 | 18.533,96 |
| 4 | 1112500400 | IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS | 29.290,48 | 0,00 | 29.290,48 |
| 5 | 1112530100 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP | 324.280,91 | 0,00 | 324.280,91 |
| 6 | 1113031100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 200.654,25 | 0,00 | 200.654,25 |
| 7 | 1113034100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 42.462,01 | 0,00 | 42.462,01 |
| 8 | 1114511100 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 905.355,66 | 1,20 | 905.354,46 |
| 10 | 1114511300 | IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA | 35.506,67 | 0,00 | 35.506,67 |
| 12 | 1121010100 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 153.168,09 | 92,13 | 153.075,96 |
| 13 | 1121010200 | TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO | 111,64 | 0,00 | 111,64 |
| 14 | 1121010300 | TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV | 2.083,37 | 0,00 | 2.083,37 |
| 15 | 1121010400 | TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J | 1.402,50 | 0,00 | 1.402,50 |
| 16 | 1122010100 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 87.471,11 | 0,00 | 87.471,11 |
| 18 | 1122010300 | TX P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA | 95,34 | 0,00 | 95,34 |
| 28 | 1241500100 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL | 243.607,53 | 0,00 | 243.607,53 |
| 30 | 1321010101 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 6.543,45 | 0,00 | 6.543,45 |
| 31 | 1321010102 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 7.723,00 | 0,00 | 7.723,00 |
| 32 | 1321010103 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 21.238,09 | 0,00 | 21.238,09 |
| 33 | 1321010104 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 369,93 | 0,00 | 369,93 |
| 34 | 1321010105 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 14.746,51 | 0,00 | 14.746,51 |
| 37 | 1321010108 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 134.851,36 | 0,00 | 134.851,36 |
| 38 | 1399990100 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL | 57.681,61 | 0,00 | 57.681,61 |
| 39 | 1711511100 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 2.920.603,98 | 0,00 | 2.920.603,98 |
| 40 | 1711512100 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL | 1.962.690,63 | 0,00 | 1.962.690,63 |
| 42 | 1711520100 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | 1.232,51 | 0,00 | 1.232,51 |
| 43 | 1712510100 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL | 14.740,59 | 0,00 | 14.740,59 |
| 45 | 1712524100 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL | 76.406,47 | 0,00 | 76.406,47 |
| 46 | 1713501102 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 31.708,81 | 0,00 | 31.708,81 |
| 48 | 1713501105 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO | 163.792,00 | 0,00 | 163.792,00 |
| 50 | 1713501108 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS | 492.391,24 | 0,00 | 492.391,24 |
| 51 | 1713501109 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | 13.155,77 | 0,00 | 13.155,77 |
| 52 | 1713501110 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL | 28.305,00 | 0,00 | 28.305,00 |
| 53 | 1713501111 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL | 51.215,25 | 0,00 | 51.215,25 |
| 54 | 1713501112 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU | 28.494,70 | 0,00 | 28.494,70 |
| 55 | 1713501115 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 57 | 1713501119 | TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS | 389.378,65 | 0,00 | 389.378,65 |
| 60 | 1714500100 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 124.031,39 | 0,00 | 124.031,39 |
| 61 | 1714510100 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL | 930,00 | 0,00 | 930,00 |
| 62 | 1714520100 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL | 100.061,00 | 0,00 | 100.061,00 |
| 65 | 1717520102 | TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - GBF | 6.342,35 | 0,00 | 6.342,35 |
| 67 | 1717520104 | TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - SEAC | 23.816,83 | 0,00 | 23.816,83 |
| 68 | 1717520106 | TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - PSB | 11.406,40 | 0,00 | 11.406,40 |
| 71 | 1719990100 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 72 | 1721500100 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 2.861.387,62 | 0,00 | 2.861.387,62 |
| 73 | 1721510100 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 357.630,53 | 0,00 | 357.630,53 |
| 74 | 1721520100 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 20.929,72 | 0,00 | 20.929,72 |
| 75 | 1721530100 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL | 11.439,19 | 0,00 | 11.439,19 |
| 78 | 1723500102 | TRANSF.REC.ESTADO SUS - SORRIA SÃO PAULO | 72.000,00 | 0,00 | 72.000,00 |
| 79 | 1724510101 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MERENDA | 199.098,00 | 0,00 | 199.098,00 |
| 80 | 1724510102 | TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS -TRANSPORTE ALUNO | 545.499,69 | 0,00 | 545.499,69 |
| 81 | 1724990100 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 419.018,22 | 0,00 | 419.018,22 |
| 82 | 1751500100 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA | 2.209.848,54 | 0,00 | 2.209.848,54 |
| 84 | 1911010100 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL | 73.659,60 | 0,00 | 73.659,60 |
| 85 | 1999122100 | ÔNUS DE SUOUMBENCIA - PRINCIPAL | 12.768,58 | 0,00 | 12.768,58 |
| 86 | 1999992100 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL | 475.276,07 | 82.500,00 | 392.776,07 |
| 87 | 1999992200 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - MULTA E JUROS | 148,65 | 0,00 | 148,65 |
| 88 | 1999992300 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA | 21.163,21 | 0,00 | 21.163,21 |
| 93 | 2414510100 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 295.000,00 | 0,00 | 295.000,00 |
| 94 | 2414990100 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 1.936.041,80 | 0,00 | 1.936.041,80 |
| 95 | 2422990100 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL | 935.663,28 | 0,00 | 935.663,28 |
| 96 | 9711511100 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | -584.120,76 | 0,00 | -584.120,76 |
| 97 | 9711520100 | DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM | -246,49 | 0,00 | -246,49 |
| 99 | 9721500100 | DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM | -572.277,51 | 0,00 | -572.277,51 |
| 100 | 9721510100 | DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA | -71.526,14 | 0,00 | -71.526,14 |
| 101 | 9721520100 | DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI | -4.185,94 | 0,00 | -4.185,94 |
| 103 | 1713501123 | TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM | 105.777,43 | 0,00 | 105.777,43 |
| 105 | 1723500103 | IGM SUS PAULISTA | 365.559,78 | 0,00 | 365.559,78 |
| Total: | | | 19.816.398,56 | 82.593,33 | 19.733.805,23 |

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil – OSC **LAR SÃO CAMILO DE LÉLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.845.568/0001-89, representado pelo Presidente Manoel Messias Joaquim dos Reis, portador do RG nº 15.621.075-7, inscrito no CPF sob nº 079.513.788-52, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.00 Secretaria de Cidadania, 02.07.01 – Departamento de Assistência Social, 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA, 08.244.0045.2174 Centro de Ref. Espec. Ass. Social- CREAS, destinada, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, prestação de serviço de acolhimento institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência, inclusive Mal de Alzheimer, conforme Plano de Trabalho, no valor de até R\$ 237.216,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais), com vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação de prazo.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Cumpridas exigências legais, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Socorro, 30 de agosto de 2024

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 15.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/82/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 104/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Canto dos Pássaros;

Projeto de Lei n.º 105/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Raio de Sol;

Projeto de Lei n.º 106/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Lunar;

Projeto de Lei n.º 107/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Estrela Cadente;

Projeto de Lei n.º 108/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Brilho do Sol;

Projeto de Lei n.º 109/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Luar da Serra;

Projeto de Lei n.º 110/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Travessa Santa Filomena;

- Projeto de Lei n.º 111/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Travessa Angelim-Vermelho;
- Projeto de Lei n.º 112/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Travessa Daniel de Souza – Bigode;
- Projeto de Lei n.º 114/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Travessa Antônia de Oliveira Corrêa;
- Projeto de Lei n.º 115/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Estrada Municipal Maria Zaramela Pimentel de Camargo;
- Projeto de Lei n.º 116/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** institui o Dia Municipal da conscientização sobre a doação de cordão umbilical;
- Projeto de Lei n.º 117/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** institui ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos;
- Projeto de Lei n.º 118/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Aparecido de Oliveira;
- Projeto de Lei n.º 119/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Rua Santistas;
- Projeto de Lei n.º 120/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Travessa Salvador de Oliveira Dorta;
- Projeto de Lei n.º 121/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Frederico Zanesco;
- Projeto de Lei n.º 122/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco:** denomina logradouro público como Estrada Municipal Liceno de Araújo;
- Projeto de Lei n.º 123/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** denomina logradouro público como Travessa Gásperi;
- Projeto de Lei n.º 124/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** denomina logradouro público como Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima;
- Projeto de Lei n.º 125/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Travessa das Araras;
- Projeto de Lei n.º 126/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua dos Pinheiros;
- Projeto de Lei n.º 127/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua Grevilha;
- Projeto de Lei n.º 128/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Maximiliano Leonardo Coser;
- Projeto de Lei n.º 129/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco:** denomina logradouro público como Travessa Alcides Tovazi;
- Projeto de Lei n.º 130/2024 do Vereador Tiago de Faria:** denomina logradouro público como Rua Rouxinol;
- Projeto de Lei n.º 131/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Emília de Souza Bovi;
- Projeto de Lei n.º 132/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Gásperi Cozer.
- Em única discussão e votação**
- Emenda n.º 24 do vereador Willhams Pereira de Moraes:** inclui Parágrafos no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 136/2024 detalhando especificações do projeto.
- Em primeira discussão e votação**
- Projeto de Lei n.º 134/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** altera a redação do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.354, de 4 de agosto de 2021, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do ‘Agosto Lilás’, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher;
- Projeto de Lei n.º 136/2024 do Vereador Willhams Pereira de Moraes:** dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos do município de Socorro
Câmara Municipal de Socorro, 29 de agosto de 2024
AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente

ERRATA: O Projeto de Lei n.º 136/2024 por um lapso desta Secretaria, não constou da publicação, da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024 (Jornal Oficial - edição 983), sendo o correto: **Projeto de Lei n.º 136/2024 do Vereador Willhams Pereira de Moraes:** dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos do município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através do canal da Câmara Municipal no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)
Airton Benedito Domingues de Souza– Presidente da Câmara

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

